



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 020/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'  
ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA  
NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS  
FINS NELE INDICADOS



O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Joel Pereira Silva, portador de CPF nº 786.941.244-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 020/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 020/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 26 de junho de 2023

**JOSÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO

**NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP**  
JOEL PEREIRA SILVA  
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



Cecyfranni Samary Rodrigues Machado  
TESTEMUNHA 099.376.0544-59  
Rebeca Jose da Silva Sa Jr.  
TESTEMUNHA 877.245.694.53

